



Decreto Orçamentário nº 8 / 2020

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 427 de 23/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

40 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0364.2008 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

62 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

80.000,00

80.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA

201 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

500,00

500,00

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

6.950,00

6.950,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.1066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

305 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

7.000,00

7.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 100.450,00



Decreto Orçamentário nº 8 / 2020

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

33 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

80 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

80.000,00

80.000,00

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS

224 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0100 - Recursos Ordinários

900,00

225 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

6.550,00

7.450,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.2039 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

313 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

380 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

Total de Reduções ...:

100.450,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 2 de Março de 2020.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO